



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3942

TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Müller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil.....	4
Poder Legislativo.....	5 a 24

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1064/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **CELIA DE SOUZA MARTINS** - Matrícula nº 77025, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1065/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **CARLOS RAFAEL VIANNA MOTA** - Matrícula nº 77026, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1066/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **VERA LUCIA LOPES PEREIRA** - Matrícula nº 77027, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1068/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARCIA TEIXEIRA LOPES SIMOES** - Matrícula nº 77029, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1069/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARCIA PIRES OLANDA MACHADO** - Matrícula nº 77030, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1070/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **VANESSA OLIVEIRA GUIMARAES DOS SANTOS** - Matrícula nº 77031, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1071/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ALINE DOS SANTOS JUNQUEIRA** - Matrícula nº 77032, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria

Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1072/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **THAIS SANTOS SAMAMEGO** - Matrícula nº 77033, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1073/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **HUMBERTO FERREIRA GUERREIRO** - Matrícula nº 77034, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1074/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ALINE FERNANDA ROCHA** - Matrícula nº 77035, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1075/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARCIO ALESANDRO RIBEIRO FERREIRA** - Matrícula nº 77036, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1076/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 77037, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1077/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MAIALU RODRIGUES AMBROSIO** - Matrícula nº 77038, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1078/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº 77039, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1079/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **EDNEI MARIA DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº 77040, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1080/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ANECIR DE OLIVEIRA ESTEVES** - Matrícula nº 77041, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1081/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **SONIA MARIA MADURO** - Matrícula nº 77042, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1083/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **VANIA DA SILVA MALAFAIA** - Matrícula nº 77044, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1084/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **Danielle Pinheiro Guimarães** - Matrícula nº 77045, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1085/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **JONAS BARBOZA DA SILVA** - Matrícula nº 77046, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1086/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **JAQUELINE MASSENA DA SILVA** - Matrícula nº 77047, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ERRATA

DECRETO Nº 5545 / 2013 DE 12 DE AGOSTO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 3770 EM 16 DE AGOSTO DE 2013, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ONDE SE LÊ:
- 3.3.90.30.36.01.01 – LOCOMOÇÃO DE IMÓVEIS fls.741
R\$ 30.000,00

LEIA-SE:
3.3.9.0.30.07.01.01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS fls.741
R\$ 30.000,00

DECISÃO PROCESSO – 342/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2013 e Ata de Registro de Preços nº 010/2013, em favor das empresas: ACN MOURA COMÉRCIO E SERVIÇO ME., no

valor de R\$ 452.018,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e dezoito reais), VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 84.270,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e setenta reais), e EMEPAB COMÉRCIO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor de R\$ 429.303,25 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos);
2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 28 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 883/2014.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno AUTORIZO a celebração de Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, entre este MUNICÍPIO e a entidade NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS, para acolhimento de crianças de ambos os sexos, de 0 (zero) à 12 (doze) anos, no valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), por recursos próprios, e o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por recurso federal;
2 – À SEMFAP para providências de empenho;
3 – À PGM para a lavratura do respectivo termo;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 25 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 11045/2013.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município e nos termos do Chamamento Público SEME 02/2013, AUTORIZO a contratação, objetivando atender o programa PROJÓVEM URBANO, do Senhor Bernardo Inácio Loyola Costa, para Monitor de Atividades Práticas de Qualificação Profissional – Administração, e as Senhoras: Aline de Andrade Freitas Paz, para Monitor de Atividades Práticas de Qualificação Profissional – Saúde, Ruth Rodrigues Alves Machado, para Monitor de Atividades Práticas de Qualificação Profissional – Educação, e Luciana Maria dos Santos Silva, para Monitor de Atividades Práticas de Qualificação Profissional – Transporte, pelo período de 23/04/2014 à 22/01/2015;
2 – À SEMFAP para providências de empenho;
3 – À PGM para lavratura dos termos de contratos;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 14 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 01

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia e de Instalação**

Nº. **022/2014**, com validade até 22 de Março de 2018, para **ASAMAR INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA** para instalar a atividade de indústria e comércio de impressão em papel, papel-cartão e embalagens, situada Rua Barra Mansa, S/N, Lote 19, Quadra 17, Galpão no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 2942/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada** Nº. **0122/2014**, com validade até 16 de Janeiro de 2016, para **DOIS CUNHADOS MARMORARIA LTDA ME** para operar a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, ardósia e granitos, situado na Rua da Matriz, Nº 2089 no Bairro Agostinho Porto, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3323/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada** Nº. **0123/2014**, com validade até 24 de Março de 2018, para **NOVA VILAR COMÉRCIO E BAZAR EIRELI – ME** para operar a atividade de fabricação e comércio de vassouras e seus derivados, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, situada Avenida Automóvel Clube, Nº 3.279 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 14051/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia** Nº. **0139/2014**, com validade até 28 de Março de 2016, para **EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP** para obras de estabilização de talude em cortina atirantada e muro de concreto ciclópico com 175 metros de comprimento, situada na Avenida Automóvel Clube, S/Nº - CIEP 169 – Maria Augusta Correia no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 2451/214).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação** Nº. **0129/2014**, com validade até 28 de Março de 2015, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para obras de estabilização, retaludamento da encosta com assentamento de canaletas, retirada de entulhos e material em excesso e recuperação paisagística, sem uso de explosivos, com aproximadamente 170.537,50 m³ de corte de solo em área de 49691,00 m², para futura implantação de Escola Técnica, situada na Avenida Estácio de Sá, Nº 11 A no Bairro Venda Velha, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3744/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia e de Instalação** Nº. **0023/2014**, com validade até 31 de Março de 2015, para **LEBS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI** para construção de uma edificação nova com dois pavimentos e sistema de tratamento dos efluentes sanitários, situada na Avenida Comendador Teles, Nº 2.425 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 16664/2013).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 02

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia e de Instalação** Nº. **0017/2014**, com validade até 10 de fevereiro de 2016, para **WAGNER SOUZA ANDRADE** para instalar a atividade de construção de um prédio comercial com área total construída de 662,40 m², situada Av. Automóvel Clube, Lote 11, Nº2.686, no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo 15464/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada** Nº. **0116/2013**, com validade até 13 de Março de 2018, para **LIVITY PROFISSIONAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** para operar a atividade de comércio varejista e atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e equipamentos para salão de beleza s, situada Avenida Nilo Peçanha, S/Nº Lotes 24 Quadra N Fundos no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3673/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna

público que expediu a **Licença Municipal Prévia** Nº. **0136/2014**, com validade até 10 de fevereiro de 2016, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para reforma e ampliação do CRAS – Bairro Vila São José, com área total de 77,91 m², situada a Avenida Comendador Teles, Lote 57 (Parte), no Bairro Vila São José, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 1079/2014).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Instalação** Nº. **0130/2014**, com validade até 31 de Março de 2015, para **DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO LTDA** para executar obras de urbanização com recuperação de calçamento, com acréscimo de equipamentos urbanos e pavimentação com aplicação de piso intertravado entremeadado com piso cerâmico de alto tráfego, situada na Rua Dêlio Guaraná entre a Praça Demóstenes Roquete e a Av. Goiana no Bairro Éden, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8662/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação** Nº. **0118/2014**, com validade até 07 de Abril de 2018, para **INTER JAPAN VEÍCULOS LTDA** para operar a atividade de comércio varejista de automóveis novos e seminovos, com serviços de lanternagem, funilaria, pintura, lavagem, lubrificação e reparação mecânica, situada na Rua Maria Soares Sendas, Nº 205 Área 4-E Parte no Bairro Parque José Bonifácio, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3898/2014).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 03

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada** Nº. **0125/2014**, com validade até 04 de Abril de 2017, para **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para operar a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE - Estação Nº. 692490922 - Anatel; Nome: RK – 065 para 03 (três) antenas por setor, com altura da torre de 40m, com valor máximo de densidade de potencia emitidas pela ERB, em conformidade com as especificações e valores considerados aceitáveis em $\mu\text{W}/\text{cm}^2$ em áreas já urbanizadas, situada a Av. Presidente Tancredo Neves, Lote 02 no Bairro São Mateus, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 11545/2012).

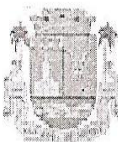
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada** Nº. **0126/2014**, com validade até 07 de Abril de 2017, para **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para operar a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE - Estação Nº. 692283102 - Anatel; Nome: RK – 157 para 03 (três) antenas por setor, com altura da torre de 40m, com valor máximo de densidade de potencia emitidas pela ERB, em conformidade com as especificações e valores considerados aceitáveis em $\mu\text{W}/\text{cm}^2$ em áreas já urbanizadas, situada na Rua Antenor Martins, Lote 34 Quadra 31 no Bairro Vila Rosali, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 15601/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada** Nº. **0124/2014**, com validade até 04 de Abril de 2017, para **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para operar a atividade de ESTAÇÃO RÁDIO BASE - Estação Nº. 692097430 - Anatel; Nome: RK – 052 para 03 (três) antenas por setor, com altura da torre de 40m, com valor máximo de densidade de potência emitidas pela ERB, em conformidade com as especificações e valores considerados aceitáveis em $\mu\text{W}/\text{cm}^2$ em áreas já urbanizadas, situada a Rua Maringá lote 04, quadra 04 no Bairro Vila São João, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 12726/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada** Nº. **0105/2013**, com validade até 03 de dezembro de 2017, para **M V PASSOS DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS ME** para operar serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios, alinhamento e balanceamento de veículos automotores, com área total do estabelecimento de 199,50 m², situada na Rua Francisca Dantas, Nº 396 Lt. 54b Lj A. no Bairro Centro do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 11950/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada** Nº. **0127/2014**, com validade até 28 de Abril de 2015, para **ALBERTO STROZENBERG** para instalação e operação provisória para venda de imóveis, com a implantação de sistema piloto de tratamento de esgoto sanitário, ocupando área total de 610,00 m², situada Rua Coreana, Lote 1 e 13 Quadra 19 e 22 no Bairro Parque Barão do Rio do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 7954/2013).

PODER LEGISLATIVO




CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Balço Orçamentário - Anexo 12


Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
				Créditos Orçamentarios e Suplementares	12.129.076,62	11.787.296,29	-341.780,33
SOMA				SOMA	12.129.076,62	11.787.296,29	-341.780,33
DEFICIT	-12.129.076,62	-11.787.296,29	-341.780,33	SUPERAVIT			
TOTAL	12.129.076,62	11.787.296,29	-341.780,33	TOTAL	12.129.076,62	11.787.296,29	-341.780,33


Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9


Cinthia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02


Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

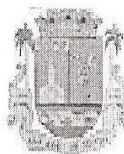

Marco Antonio D. V. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 1768-10


Antonio Carlos Citiako
Presidente


Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário


Joel Rodrigues
2º Secretário


Marcos Müller
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Balanco Financeiro - Anexo 13

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA			DESPESA				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			13.296.317,17	ORÇAMENTÁRIA			11.787.296,29
Restos a Pagar Não Processado		1.570,00		Legislativa		11.787.296,29	
Consignacoes		1.165.670,55		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.765.326,17
Aluguel	7.722,00			Restos a pagar(Pagos)		256.875,29	
Regime Próprio de Prev.Social	87.464,08			Consignacoes		1.165.670,55	
Imposto e Contribuição Retido	876.635,73			Aluguel	7.722,00		
Partido Político	32.306,67			Regime Próprio de Prev.Social	87.464,08		
Outras Consignações	161.542,07			Imposto e Contribuição Retido	876.635,73		
Transferencia do Poder Executivo		12.129.076,62		Partido Político	32.306,67		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			257.875,29	Outras Consignações	161.542,07		
Bancos		257.875,29		Transferencia do Poder Executivo		341.780,33	
Bancos c/ Movimento	257.875,29			Transferencia Financ. Conta Reflexo		1.000,00	
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			1.570,00
				Bancos		1.570,00	
				Bancos c/ Movimento	1.570,00		
TOTAL			13.554.192,46	TOTAL			13.554.192,46

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02

Márcia Helena da Silva Barros
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

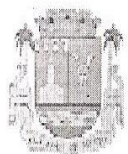
Marco Antonio L. V. Boas
Secretário Financeiro
Matr.: 1268-10

Antonio Carlos Titinho
Presidente

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Joel Rodrigues
2º Secretário

Marco Müller
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Balanco Patrimonial - Anexo 14


Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO			1.570,00	PASSIVO FINANCEIRO			1.570,00
Disponibilidades		1.570,00		Divida Flutuante		1.570,00	
Bancos	1.570,00			Empenho Emitido no Exercício	1.570,00		
Bancos c/ Movimento	1.570,00			Empenho a Pagar Nao Processado	1.570,00		
ATIVO PERMANENTE			1.894.839,19	SOMA DO PASSIVO REAL			1.570,00
Bens		1.894.839,19		SALDO PATRIMONIAL			1.894.839,19
Bens Patrimoniais Moveis	1.130.842,96			Ativo Real Liquido		1.894.839,19	
Bens Patrimoniais Imoveis	725.990,44			SOMA			1.896.409,19
Almoxarifado	38.005,79						
SOMA DO ATIVO REAL			1.896.409,19				
SOMA			1.896.409,19				
TOTAL GERAL			1.896.409,19	TOTAL GERAL			1.896.409,19


Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9


Cintia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02


Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

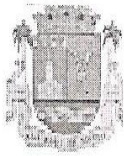

Marco Antonio D. V. Bêas
Secretário Financeiro
Mat. 1269-10


Antonio Carlos Citincho
Presidente


Carlos Roberto Bobeto
1º Secretário


Joel Rodrigues
2º Secretário


Marcos Müller
1º Vce-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2012

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			444.674,93	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			11.787.296,29
MUTACOES PATRIMONIAIS		444.674,93		DESPESA ORCAMENTARIA		11.787.296,29	
Móveis e Utensílios	74.320,40			Despesas Correntes	11.743.391,89		
Aquisição de bens de almoxarifado	370.354,53			Pessoal e Encargos Sociais	10.246.679,70		
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			11.788.296,29	Outras Despesas Correntes	1.496.712,19		
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	1.000,00			Despesas de Capital	43.904,40		
Transferência Financeira do Executivo	11.787.296,29			Investimentos	43.904,40		
RESULTADO PATRIMONIAL			34.561,01	INDEPENDENTE DA EXECUCAO DO ORCAMENTO			480.235,94
DEFICIT		34.561,01		Devolução de Recursos a PMSJM	1.000,00		
Deficit Verificado no Exercício	34.561,01			Baixa de Bens Moveis	42.617,82		
				Baixa de Bens em Almoxarifado	436.618,12		
TOTAL			12.267.532,23	TOTAL			12.267.532,23

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cíntia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02

Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. M. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 1792-10

Antonio Carlos Cixinho
Presidente

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Joel Rodrigues
2º Secretário

Marcos Müller
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RS\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta	Depósitos e Consignações	RESTOS A PAGAR		Precatórios	Serviço da Dívida	Demais Obrigações	Disponibilidade Líquida
			Do exercício (Processados)	De exercícios anteriores				
05 - Salário Educação	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - SUS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transf Vinc Progr Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Oper Créd Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Oper Créd Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conserv Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Divers Rec Vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I - ORDINÁRIOS	1.570,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.570,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.570,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.570,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.570,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.570,0

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Joel Rodrigues
2º Secretário

Marcia Helena da Silva Barros
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 004763/0-1

Marco Antonio D.V. Boas
Secretário Financeiro
Matr.: 1228-10

Antonio Carlos Titinho
Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	8.484.785,2	2,10 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	24.290.288,7	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.075.774,2	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

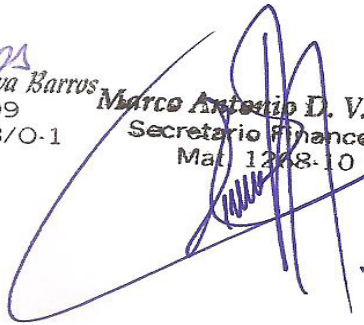
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.570,0	1.570,0

Nota :


Maury Ramos de Sá
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1419-12
 CRC-RJ 043656/O-9


Cíntia Neves Soares
 Coordenador de Controle Interno
 Matr.: 1790-02


Márcia Helena da Silva Barros
 Matr. 1791-09
 CRC-RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. V. Boas
 Secretário Financeiro
 Matr. 1278-10


Antonio Carlos Titiúho
 Presidente


Carlos Roberto Beбето
 1º Secretário


Joel Rodrigues
 2º Secretário


Marcos Müller
 1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	1.570,0	1.570,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	1.570,0	1.570,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	1.570,0	1.570,0	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	0,0	0,0	0,0	1.570,0	1.570,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Ordinários de Competência do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota :

Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário

Joel Rodrigues
2º Secretário

Marcos Müller
1º Vice-Presidente

Cintia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr. 1790-02

Márcia Helena da Silva
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Antonio D. V. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 1268-10

Antonio Carlos Titinho
Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012


RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.246.679,7	0,0	10.246.679,7
Pessoal Ativo	8.484.785,2	0,0	8.484.785,2
Pessoal Inativo e Pensionista	1.761.894,5	0,0	1.761.894,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.761.894,5	0,0	1.761.894,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.761.894,5	0,0	1.761.894,5
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	8.484.785,2	0,0	8.484.785,2
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			404.838.144,5
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,10 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			24.290.288,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			23.075.774,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			21.861.259,8


Maury Ramos de Sá
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1419-12
 CRC-RJ 043656/O-9


Cíntia Neves Soares
 Coordenador de Controle Interno
 Matr.: 1790-02


Márcia Helena da Silva Barros
 Mat. 1791-09
 CRC-RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. V. Ben
 Secretário Financeiro
 Matr.: 1768-10


Antonio Carlos Titinho
 Presidente


Carlos Roberto Bebeto
 1º Secretário


Joel Rodrigues
 2º Secretário


Marcos Müller
 1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5 - Para Conferência

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	1.570,0	0,0	1.570,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.570,0	0,0	1.570,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.570,0	0,0	1.570,0

Aury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/0-9

hs
Cíntia Neves Soares
Coordenador de Controle Interno
Matr.: 1790-02

Lucas
Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/0-1

Marco Antonio D. V. Bôas
Secretário Financeiro
Mat. 1268-10

Antonio Carlos Cármino
Presidente

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Joel Rodrigues
2º Secretário

Marques Müller
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012


LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

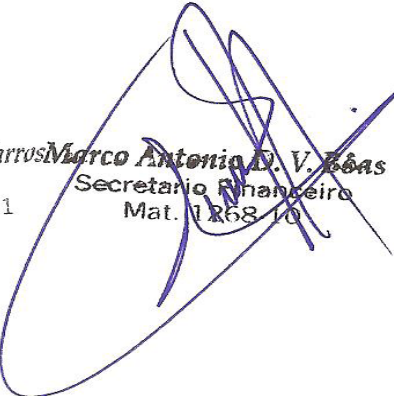
R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	0,0	0,0	0	0,0	1.570,0	0	1.570,0	0,0
	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
	0,0	0,0	32	0,0	0,0	32	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	0,0		0,0	0,0	1.570,0		1.570,0	0,0


Maury Ramos de Sá
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1419-12
 CRC-RJ 043656/O-9


Cíntia Neves Soares
 Coordenador de Controle Interno
 Matr.: 1790-02


Márcia Helena da Silva Barros
 Mat. 1791-09
 CRC-RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. V. Boas
 Secretário Financeiro
 Mat. 1268-10


Antonio Carlos Titinho
 Presidente


Carlos Roberto Bebeto
 1º Secretário


Joel Rodrigues
 2º Secretário


Marcos Müller
 1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Orçamentário - Anexo 12

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti


RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
				Créditos			
				Orcamentarios e Suplementares	11.881.832,83	11.808.323,93	-73.508,90
SOMA				SOMA	11.881.832,83	11.808.323,93	-73.508,90
DEFICIT	-11.881.832,83	-11.808.323,93	-73.508,90	SUPERAVIT			
TOTAL	11.881.832,83	11.808.323,93	-73.508,90	TOTAL	11.881.832,83	11.808.323,93	-73.508,90


Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02


Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. V. Bôas
Secretario Financeiro
Mat. 1268-10

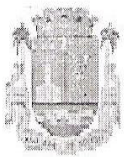

Joel Rodrigues
Presidente


Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário


Valdecy da Saúde
2º Secretário


Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente


Marcos Müller
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Financeiro - Anexo 13

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			13.482.245,23	ORÇAMENTÁRIA			11.808.323,93
Restos a Pagar Não Processado		7.500,00		Legislativa		11.808.323,93	
Consignacoes		1.592.912,40		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.667.991,30
Aluguel	8.180,00			Restos a pagar(Pagos)		1.570,00	
Regime Próprio de Prev.Social	101.824,63			Consignacoes		1.592.912,40	
Imposto e Contribuição Retido	1.316.850,75			Aluguel	8.180,00		
Partido Político	36.501,71			Regime Próprio de Prev.Social	101.824,63		
Outras Consignações	129.555,31			Imposto e Contribuição Retido	1.316.850,75		
Transferencia do Poder Executivo		11.881.832,83		Partido Político	36.501,71		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.570,00	Outras Consignações	129.555,31		
Bancos		1.570,00		Transferencia do Poder Executivo		73.508,90	
Bancos c/ Movimento	1.570,00			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			7.500,00
				Bancos		7.500,00	
				Bancos c/ Movimento	7.500,00		
TOTAL			13.483.815,23	TOTAL			13.483.815,23


Maury Ramos de Sá
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1419-12
 CRC-RJ 043656/0-9


Cintia Neves Soares
 Controladora Geral
 Mat. 1790-02



Márcia Helena da Silva Barros
 Mat. 1791-09
 CRC-RJ 104763/0-1


Marco Antonio D. V. Boas
 Secretario Financeiro
 Mat. 1268-10

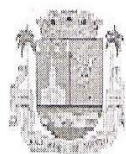

Joel Rodrigues
 Presidente


Carlos Roberto Bebeto
 1º Secretário


Valdecy da Saúde
 2º Secretário


Angela Theodoro
 2ª Vice-Presidente


Marcos Muiler
 1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO			7.500,00	PASSIVO FINANCEIRO			7.500,00
Disponibilidades		7.500,00		Divida Flutuante		7.500,00	
Bancos	7.500,00			Empenho Emitido no Exercício	7.500,00		
Bancos c/ Movimento	7.500,00			Empenho a Pagar Nao Processado	7.500,00		
ATIVO PERMANENTE			1.920.071,37	SOMA DO PASSIVO REAL			7.500,00
Bens		1.920.071,37		SALDO PATRIMONIAL			1.920.071,37
Bens Patrimoniais Moveis	1.130.842,96			Ativo Real Liquido	1.920.071,37		
Bens Patrimoniais Imoveis	725.990,44			SOMA			1.927.571,37
Almoxarifado	63.237,97						
SOMA DO ATIVO REAL			1.927.571,37				
SOMA			1.927.571,37				
TOTAL GERAL			1.927.571,37	TOTAL GERAL			1.927.571,37

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintra Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. V. Bôas
Secretario Financeiro
Mat. 1268-10

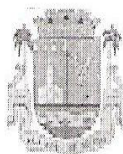
Toet Rodrigues
Presidente

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Valdecy da Saúde
2º Secretário

Angela Theodoro
2º Vice-Presidente

Marcos Müller
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
 Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15


Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			176.287,08	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			11.808.323,93
MUTACOES PATRIMONIAIS		176.287,08		DESPESA ORCAMENTARIA		11.808.323,93	
Aquisição de bens de almoxarifado	176.287,08			Despesas Correntes	11.808.323,93		
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			11.808.323,93	Pessoal e Encargos Sociais	9.822.058,09		
Transferência Financeira do Executivo	11.808.323,93			Outras Despesas Correntes	1.986.265,84		
				INDEPENDENTE DA EXECUCAO DO ORCAMENTO			151.054,90
				Baixa de Bens em Almoxarifado	151.054,90		
				RESULTADO PATRIMONIAL			25.232,18
				SUPERAVIT		25.232,18	
				Superavit Verificado no Exercício	25.232,18		
TOTAL			11.984.611,01	TOTAL			11.984.611,01


Maury Ramos de Sá
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1419-12
 CRC-RJ 043656/O-9


Cintia Neves Soares
 Controladora Geral
 Mat. 1790-02

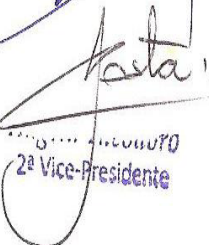

Márcia Helena da Silva Barros
 Mat. 1791-09
 CRC-RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. V. Bêas
 Secretário Financeiro
 Mat. 1749-12


Joel Koarigues
 Presidente


Carlos Roberto Bebeto
 1º Secretário


Valdecy da Saúde
 2º Secretário


2º Vice-Presidente


Marlys Müller
 1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta	Depósitos e Consignações	RESTOS A PAGAR		Precatórios	Serviço da Dívida	Demais Obrigações	Disponibilidade Líquida
			Do exercício (Processados)	De exercícios anteriores				
05 - Salário Educação	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - SUS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transf Vinc Progr Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Oper Créd Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Oper Créd Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conserv Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Divers Rec Vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I - ORDINÁRIOS	7.500,0	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0	5.930,0
m - ROYALTIES		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést. com garantia de estabilidade		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.500,0	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0	5.930,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.500,0	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0	5.930,0
		0,0						

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Depósito e Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/0-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Matr.: 0790-02

Marcia Helena da Silva Barros
Mat. 1790-09
CRC-RJ 104763/0-1

Marcos Antonio D. V. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 268-10

Joel Rodrigues
Presidente

Carlos Roberto Beбето
1º Secretário

Valdecy da Saúde
2º Secretário

Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente

Marlos Müller
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	9.603.274,9	2,31 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	24.911.571,7	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.665.993,1	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.500,0	7.500,0

Nota :

Maury Ramos de Sa
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1419-12
 CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
 Controladora Geral
 Mat. 1790-02

Marcia Helena da Silva Barros
 Mat. 1791-09
 CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. V. Bous
 Secretário Financeiro
 Mat. 11268-10

Joel Koarigues
 Presidente

Carlos Roberto Bebeto
 1º Secretário

Valdecy da Saúde
 2º Secretário

Angela Theodoro
 2º Vice-Presidente

Maxos Muiler
 1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	7.500,0	7.500,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota :
Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da Silva Ramos
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Antônio D. V. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 1268-10

Toei Kozrigues
Presidente

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Valdecy da Saúde
2º Secretário

Angem Incedoro
2º Vice-Presidente

Manoel Müller
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 até Dez/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.822.058,1	0,0	9.822.058,1
Pessoal Ativo	9.603.274,9	0,0	9.603.274,9
Pessoal Inativo e Pensionista	218.783,2	0,0	218.783,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	218.783,2	0,0	218.783,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	218.783,2	0,0	218.783,2
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	9.603.274,9	0,0	9.603.274,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			415.192.861,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,31 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			24.911.571,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			23.665.993,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			22.420.414,5

Maury Ramos de Sá
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1419-12
 CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
 Controladora Geral
 Mat. 1790-02

Márcia Helena da Silva Barreto
 Mat. 1791-09
 CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. V. Béas
 Secretário Financeiro
 Mat. 1268-10

Toel Rodrigues
 Presidente

Carlos Roberto Bobeto
 1º Secretário

Valdecy da Saúde
 2º Secretário

Angela Theodoro
 2ª Vice-Presidente

Marcos Müller
 1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5 - Para Conferência

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	7.500,0	1.570,0	5.930,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.500,0	1.570,0	5.930,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.500,0	1.570,0	5.930,0

Maurício Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/0-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Marcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/0-1

Marco Antonio D. V. Bêas
Secretário Financeiro
Mat. 1268-10

Joel Rodrigues
Presidente

Carlos Roberto Sobeto
1º Secretário

Valdecy da Saúde
2º Secretário

Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente

Marcos Müller
1º Vice-Presidente


MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

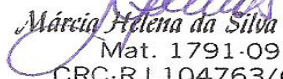
LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

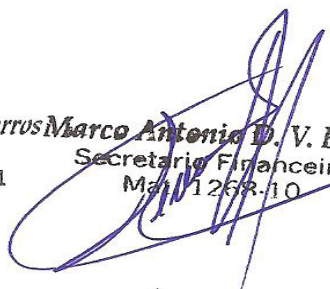
R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	0,0	0,0	0	1.570,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	19	0,0	7.500,0	19	7.500,0	0,0
	0,0	0,0	32	0,0	0,0	32	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	0,0		0,0	1.570,0	7.500,0		7.500,0	0,0


Maury Ramos de Sa
 Coordenador de Contabilidade
 Matr.: 1419-12
 CRC-RJ 043656/O-9



Cintia Neves Soares
 Controladora Geral
 Mat. 1790-02


Marcia Helena da Silva Barros
 Mat. 1791-09
 CRC-RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. V. Bêas
 Secretário Financeiro
 Matr. 1268-10


Joel Koarigues
 Presidente


Carlos Roberto Rebeto
 1º Secretário


Valdecy da Saúde
 2º Secretário


Angela Theodoro
 2ª Vice-Presidente


Marcos Muiter
 1º Vice-Presidente